

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2013

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

TRATA DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 1º - A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal Rio Fortuna/SC, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 42 do DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, que Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências e item 3.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2013, torna público a divulgação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2013, realizado no dia 26 de janeiro de 2014, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	070	4,2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	045	4,2

Art. 2º - O candidato portador de deficiência submeter-se-á à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Rio Fortuna/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador

de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

Art. 3º - O candidato portador de deficiência deverá comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna-SC para informar-se sobre a documentação que deverá ser apresentada, bem como requerer a autorização para realização do exame admissional onde serão indicados a equipe multiprofissional que emitirá o laudo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna/SC, 06 de janeiro de 2014.

HELIA KULKAMP PEREIRA VOLPATO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Fica homologado o presente resultado final para portadores de deficiência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2013.**

Rio Fortuna/SC, 06 de Janeiro de 2013.

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal